

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, COMERCIAL SATURNO E SE4VIÇOS LTDA - ME, com sede a RUA ABAIARA, 2438, POTENGI, NATAL/RN CEP:59108130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.140.323/0001-62, CONTRATADA, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.012/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 15/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/09/2026 e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

unidade orçamentária: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN ação:

- manutenção das atividades natureza da despesa: 3.3.90.30 -

material de consumo fonte: 15000000 - duodécimo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Tibau do Sul/RN, 08 de setembro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PELA/CONTRATANTE

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
CPF SOB O Nº 070.007.094-05
PELA/CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 42770531